



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 483/21
EM, 15/08/21

Servidor (a) da CMEBA

## **INDICAÇÃO**

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **REFORMAR OS CESCs (Centro Educacional Social e Cultural) INSTALADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Os CESCs foram construídos para servirem de centro de convivência. Em visita as comunidades onde estes estão instalados, percebemos a necessidade urgente de reformas, de modo a propiciar mais qualidade de vida à população destas localidades.

O CESC, via de regra, é um espaço composto por quadra coberta e um aparelho de televisão, onde a comunidade mais carente reunia-se para assistir a programação, descontraindo um pouco e levando suas crianças para socialização. Assim, amenizavam-se do estresse diário, além do ambiente completo para práticas esportivas e de lazer.

Certo de que essa solicitação será atendida, de antemão agradeço ao prefeito municipal em nome destas comunidades.

**Sala das Sessões, 12 de agosto 2021.**



**Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO**  
**“Mania”**